



À Comissão Permanente de Licitações

Seguem apontamentos relativos a proposta apresentada pela empresa proponente, referente à Dispensa Eletrônica n.º 03/2026, nos quais analisamos os quantitativos e os preços em relação ao orçamento básico do presente edital, cabendo à comissão julgar sua inexequibilidade ou não. Os demais itens do Edital, que abrangem o *Envelope n.º 2 – Proposta*, não foram verificados pelo nosso Departamento de Orçamentação.

EMPRESA: LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA – LOTE II

Os itens apresentados pela empresa estão em conformidade com a planilha de orçamentos.

A proponente ofertou um desconto de 5,80%, permanecendo dentro dos limites de exequibilidade.

Novo Hamburgo, 23 de fevereiro de 2026.

MATEUS ARCARI

Eng. Civil

Diretoria de Obras Públicas – SMOPI